



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,
Ecologia, Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Fiscalização Financeira e Controle
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania
e Segurança Pública
 Vereadores Assessoria Jurídica
Data: 25/05/13 *Priscila*

PROJETO DE LEI

Denomina de JOSÉ ESTEVAM DE AMORIM a Rua 3 do
Bairro Loteamento Alto do Piracuama.



Protocolo: 0002133/2013
24/05/2013 - 16:17:20

PLO Projeto de Lei Ordinária 71/2013

Autor: JANIO ARDITO LERARIO

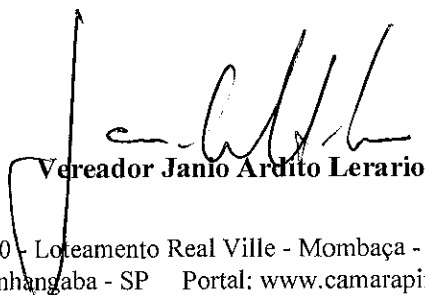
EMENTA: DENOMINA DE JOSÉ ESTEVAM DE AMORIM A RUA 3 DO
BAIRRO LOTEAMENTO ALTO DO PIRACUAMA.

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica denominada JOSÉ ESTEVAM DE AMORIM a Rua 03, localizada no Bairro
Loteamento Alto do Piracuama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de maio de 2013.


Vereador Janio Ardito Lerario



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

BIOGRAFIA

José Estevam de Amorim, nasceu em Cachoeira Paulista, no dia 05/02/1995, filho de Antônio Estevam de Amorim e dona Olivia Bernardes de Amorim, foi casado com Luzia Estevam de Amorim (também já falecida) durante 42 anos, com quem teve oito (8) filhos sendo: Olivino Estevam de Amorim, Terezinha Estevam de Amorim, Jorge Estevam de Amorim, Benedita Estevam de Amorim, Olivia Estevam de Amorim, Fátima Estevam de Amorim, Vicente Estevam de Amorim e Pedro Estevam de Amorim.

Sempre foi lavrador, chegou ao bairro do Piracuama em 1958 com seis filhos tendo o mais velho 13 anos de idade e a menor com 2 anos. Trabalhou durante 23 anos na fazenda de João Saad, onde veio a se aposentar.

Sr José Estavam sempre trabalhou na roça, e foi com o manuseio das ferramentas de trabalho e lavrando a terra que criou seus 7 filhos, ensinado-os a respeitar e valorizar a terra.

Sr José Estevam homem de confiança de seu patrão, sempre gostou de ter sua casa rodeada de plantação de várias espécies, sempre gostava de muita fartura e quando recebia uma visita dificilmente alguém sairia de sua casa sem levar alguma coisa, Sr Estevem sempre foi um homem trabalhador.

José Estevam de Amorim faleceu no dia 22 de outubro de 1982 na Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba.



CERTIDÃO DE ÓBITO

mascido - 05.02.24/85

CERTIFICO que sob o n.º 3.196, a fls. 169v. do Livro n.º C-79 de Registro de óbitos encontra-se o assento de JOSE' ESTEVAM DE AMORIM - , falecido aos 22 de outubro de 1982, às 00 horas e 15 minutos, nest a cidade, na Santa Casa Local.- do sexo masculino profissão lavrador natural de Cachoeira Paulista (SP) - domiciliado e residente em Bº do Piracuama - neste distrito - com 67 anos de idade, estado civil casado filho de Antonio Estevam de Amorim - e de Olivia Bernardes de Amorim -

tendo sido declarante Claudete Brandão de Oliveira - o óbito atestado pelo Dr. Antonio Aurelio Carvalho Monteiro - que deu como causa da morte Acidente Vascular Cerebral Isquemico - Hipertensão Arterial.-

e o sepultamento feito no cemitério d esta cidade.-
Obs. Certifico e Dou fé. Era casado com MARIA LUIZA DE AMORIM - deixa os filhos: Olivino com 40 anos, Terezinha com 35 anos, Jorge com 32 anos, Miguel com 28 anos, Benedita com 26 anos, Olivia com 24 anos, Fátima com 22 anos, Vicente com 17 anos, Pedro com 15 anos, de idade. Não deixa bens. Não era eleitor.

SELO PAGO POR VERBA

FIRMA NO TABELÃO UBALDINO
R. da COSTA, 98 (Próximo ao Fórum)
SÃO PAULO
Firma do CARLOS ALBERTO NEVES
PALÁCIO DA JUSTIÇA
AV. LUIZA BRAGA, 115
RIO DE JANEIRO

O referido é verdade e dou fé

Pindamonhangaba, 23 de outubro de 1982

AMC.-

Amorim Costa
OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 279/2013

CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que a Rua 03 (três) é oficial, inicia-se no final da Avenida 02 (dois) do Bairro Alto do Piracuama, não possui denominação e a mesma está em condições de ser denominada.

Pindamonhangaba, 14 de Maio de 2.013


Eng. Civil José Francisco Fernandes
Diretor do Depto. de Ações Fundiárias
CREA 0601253006